

PORTARIA Nº 539, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1055/2021/GAB/SEMEG de 28 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

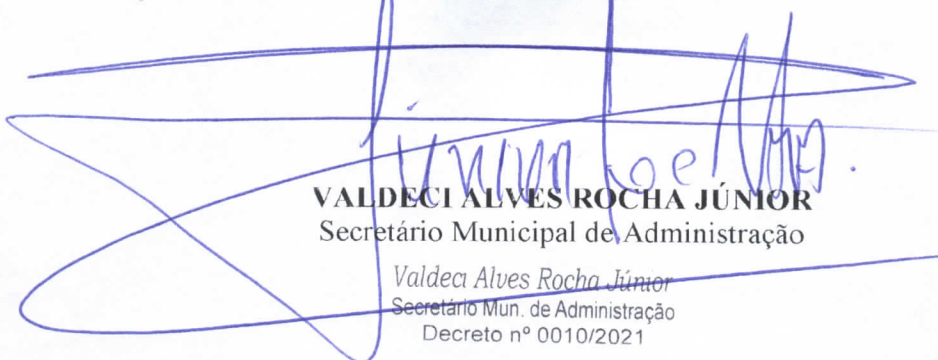
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **CLEUDIMAR ALVES TITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 321/2021, de 01 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021